



Objetivo do Fundo:

O XP Hotéis busca oferecer rentabilidade aos seus cotistas através da distribuição da renda gerada com a exploração imobiliária e comercial de quartos de hotéis detidos pelo Fundo.

Informações Gerais:

Início do Fundo:

Abril 2016

CNPJ:

18.308.516/0001-63

Código B3:

XPHT11 (Sênior) e XPHT12 (Ordinária)

Patrimônio Líquido:

R\$ 357.893.265,90

Número de Cotistas:

1.280

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação:

FII de Renda Gestão Ativa – Hotéis

Gestor:

XP Vista Asset Management Ltda.

Administrador:

Genial Investimentos.

Taxa de Administração:

7,25% sobre Faturamento até R\$ 2,0MM (mínimo de R\$35 mil/mês). Acima de R\$ 2,0MM de faturamento vide regulamento.

Tributação:

Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota.

Comentário do Gestor

O XP Hotéis FII possui na data-base do relatório 1.046 quartos em 14 hotéis, com foco no segmento de negócios corporativos e localizados em São Paulo e na Região Sul do país.

No dia 30/06/22, seguindo os critérios estabelecidos em regulamento, foi declarada a distribuição de rendimentos para a classe de cota Sênior no montante de R\$ 0,46/cota. No entanto, o resultado líquido gerado pelo Fundo, observado ainda o saldo preferencial não distribuído da Cota Sênior (vide página 3), não foi suficiente para viabilizar o pagamento de rendimentos para as classes Ordinária e Subordinada.

Em junho, dos 11 hotéis localizados na região Sul, 10 apresentaram resultados operacionais positivos que foram transferidos para o Fundo em julho de 2022. Em relação aos hotéis situados em São Paulo, todos apresentaram lucros operacionais em junho em patamares semelhantes àqueles obtidos no período anterior à crise sanitário-econômica do COVID-19. Com isto, (i) o Pullman diminuiu o saldo do “contas a receber”, o qual é composto por valores adiantados durante a pandemia, (ii) o Ibis Paraíso reverteu completamente o prejuízo acumulado desde o início da pandemia e (iii) o Ibis Barra Funda contribuiu de forma significativa com a receita do Fundo no mês de julho.

O segmento *business travel* se manteve aquecido em junho, sobretudo com a continuidade da demanda de eventos na cidade de São Paulo/SP, gerando resultados relevantes com o aumento na taxa de ocupação e o incremento nas receitas de A&B e decorrentes das locações de salas. Por fim, na visão da Gestora, os hotéis do Fundo estão bem posicionados para maximizar o aproveitamento dessa retomada e usufruir dos benefícios da otimização de sua estrutura de custos (aumento de margem líquida) e da majoração do RevPar (combinação de Taxa de Ocupação x Diária Média).

Distribuição de Rendimentos

No semestre, deverá ser distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, para evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

Fluxo Financeiro	jun-22	2022	12 meses
Receitas¹	858.334	2.103.719	2.783.746
Receita de Locação	834.488	2.050.688	2.721.395
Lucros Imobiliários	-	-	-
Receita LCI e Renda Fixa	23.846	53.031	62.351
Despesas²	(75.121)	(558.358)	(1.451.948)
Despesas Imobiliárias	-	-	-
Despesas Operacionais	(75.121)	(558.358)	(1.451.948)
Resultado Líquido	783.212	1.545.361	1.331.798
Rendimento Distribuído³	743.224	1.470.292	1.470.292
Sênior	743.224	1.470.292	1.470.292
Ordinária	-	-	-
Subordinada	-	-	-

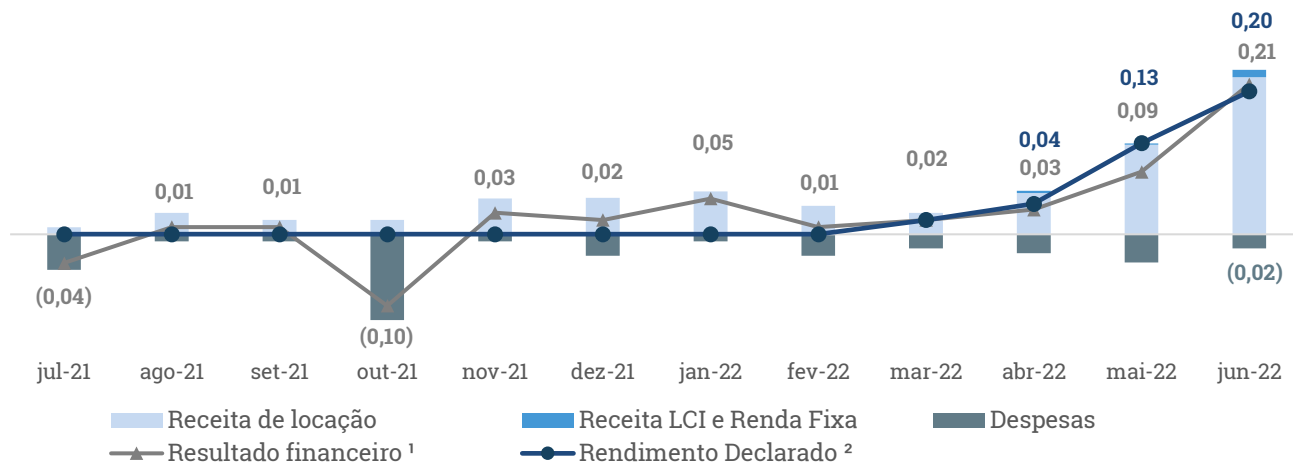
(1) Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre o valor de venda e valor de compra de ativos imobiliários, incluindo investimentos em benfeitoria. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada somente quando da liquidação financeira dos recursos aplicados.

(2) Despesas Imobiliárias: vinculadas aos imóveis, sob responsabilidade do Fundo e não direta à operação dos hotéis. Despesas Operacionais: vinculadas ao Fundo, incluindo, taxa de administração, auditoria, honorários advocatícios, taxas CVM, SELIC, CETIP e B3, entre outros. Fundo de Reserva: reserva de contingência para execução de obras de manutenção ou reparo nos imóveis do fundo.

(3) Rendimento Distribuído: considera o valor distribuído do resultado do próprio período e do resultado acumulado de períodos anteriores.

Resultado Financeiro

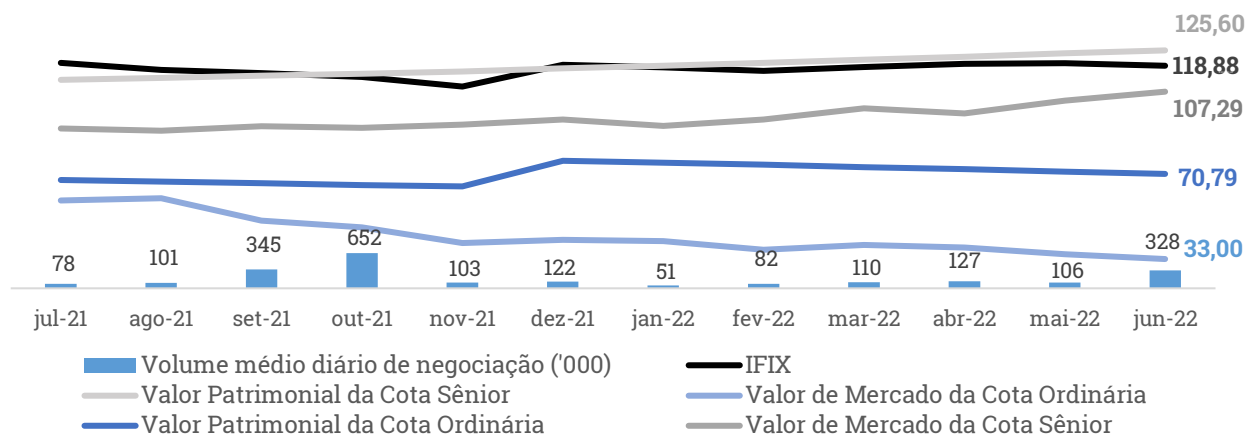
A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro e a distribuição por cota²:



¹O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa e considera o total de cotas independentemente da classe. ²A distribuição por cota do gráfico acima representa a soma do volume financeiro da distribuição de dividendos declarada dividida pela totalidade das cotas emitidas pelo Fundo independentemente da classe, ou seja, não foram consideradas as regras de distribuição conforme disposto no Regulamento e/ou proporcionalidade delas no patrimônio do Fundo. Fontes: Genial Investimentos e XP Asset.

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação^{1,2,3}

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas:



¹“Valor Patrimonial” indicado no gráfico acima considera o valor registrado nas demonstrações financeiras do Fundo, nas quais as propriedades hoteleiras para investimentos são objeto de avaliação anual pelo valor justo, por empresa independente. ²“Volume médio diário de negociação” considera as classes Ordinária e Sênior em conjunto. ³A atualização dos laudos de 2021 está refletida no valor patrimonial da Cota Ordinária de dezembro de 2021.

Liquidez – Cota Sênior

As Cotas Sênior do Fundo são listadas em bolsa para negociação sob o código XPHT11. Ocorreram 64.873 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 6,8 milhões. A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 324 mil e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 107,29 por cota.

XPHT11- Sênior	jun-22	2022	12 meses
Presença em pregões	67%	73%	77%
Volume negociado (R\$)	6.794.642	16.200.809	43.774.395
Negociações (# cotas)	64.873	162.287	461.411
Giro ⁴	3,9%	10,3%	28,9%
Valor de mercado (R\$)			173.348.989,45
Cotas (#)			1.615.705

⁴Calculo realizado através da divisão do volume negociado pelo valor de mercado no período, considerando a média móvel.

Liquidez – Cota Ordinária

As Cotas Ordinárias do Fundo são listadas em bolsa para negociação sob o código XPHT12. Ocorreram 2.660 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 92 mil. A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 4 mil e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 33,00 por cota.

XPHT12- Ordinária	jun-22	2022	12 meses
Presença em pregões	48%	73%	75%
Volume negociado (R\$)	91.890	488.545	1.998.925
Negociações (# cotas)	2.660	13.093	42.665
Giro ¹	0,2%	0,3%	1,3%
Valor de mercado (R\$)			50.223.921,00
Cotas (#)			1.521.937

¹Cálculo realizado através da divisão do volume negociado pelo valor de mercado no período, considerando a média móvel.

Rentabilidade

O retorno total bruto representa o somatório dos rendimentos com o ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda no fluxo e a tributação pertinente. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa. Para a cota sênior, o retorno total bruto não considera a rentabilidade prevista em regulamento, e sim a variação do valor de mercado e a distribuição realizada.

COTA SÊNIOR

De acordo com o Regulamento alterado pela Consulta Formal publicada no dia 16/12/2020 a CVM, o valor patrimonial da Cota Sênior é composto pelo somatório do Principal e dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior, conforme abaixo:

- Rendimento Prioritário – Renda Base: remuneração calculada utilizando a taxa DI.
- Rendimento Prioritário – Renda Extra: remuneração calculada utilizando a taxa spread de 5% a.a. (a partir de 30/12/2020).

Para maiores informações, consultar o Regulamento, o item (iii) da página 6 e as características de cada classe na página 9 deste relatório.

COTA ORDINÁRIA

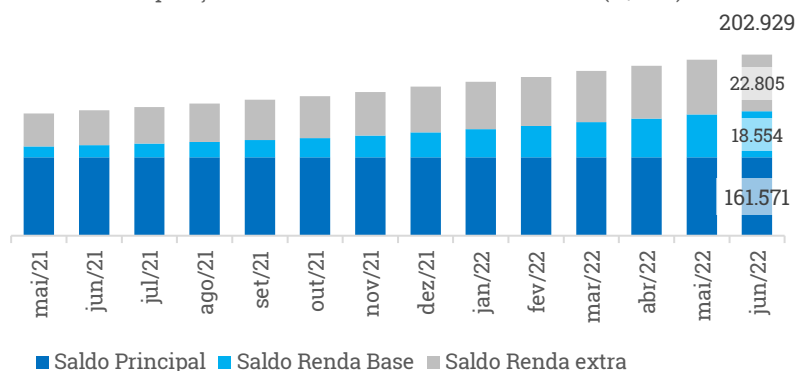
Após a quitação do saldo acumulado e o reestabelecimento dos pagamentos dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior (Renda Base e Renda Extra) de cada mês, em linhas gerais, 50% do resultado líquido gerado em cada período será utilizado para pagamento de Rendimentos Prioritários das Cotas Ordinárias (conceito definido no Regulamento) e os outros 50% para amortização extraordinária das Cotas Seniores. Para maiores informações, consultar o Regulamento e a página 6 deste relatório.

XPHT11 - Sênior	jun-22 ²	2022 ³	12 meses ⁴
Patrimônio Líquido ⁵	202.929.347,62	196.388.342,49	190.553.110,58
Valor Patrimonial (cota)	125,60	121,55	117,94
Valor Mercado (cota)	107,29	97,22	93,81
Ganho de capital bruto	3,89%	12,96%	25,12%
Distribuição Bruta	0,45%	0,96%	1,06%
Retorno Total Bruto	4,34%	13,92%	26,18%
IFIX	-0,85%	-0,32%	1,49%
Diferença vs IFIX	5,19%	14,24%	24,69%

²Valor de fechamento. ³Média do período. ⁴Média do período. ⁵Cálculo baseado na quantidade média de cotas para "2022" e "12 meses".

Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

Composição do Saldo Patrimonial da Cota Sênior (R\$/mil)



XPHT12 - Ordinária	jun-22 ⁶	2022 ⁷	12 meses ⁸
Patrimônio Líquido ⁹	107.744.225,12	112.351.563,52	106.829.315,97
Valor Patrimonial (cota)	70,79	73,82	70,19
Valor Mercado (cota)	33,00	38,12	43,98
Ganho de capital bruto	-5,82%	-20,48%	-43,09%
Distribuição Bruta	0,00%	0,00%	0,00%
Retorno Total Bruto	-5,82%	-20,48%	-43,09%
IFIX	-0,85%	-0,32%	1,49%
Diferença vs IFIX	-4,97%	-20,16%	-44,58%

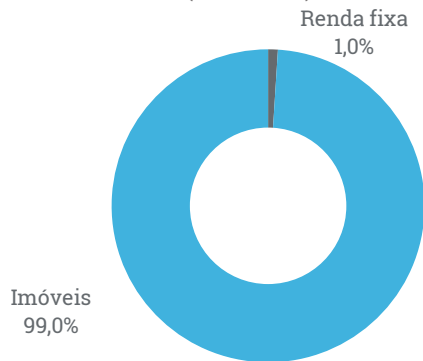
⁶Valor de fechamento. ⁷Média do período. ⁸Média do período. ⁹Cálculo baseado na quantidade média de cotas para "2022" e "12 meses".

Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset

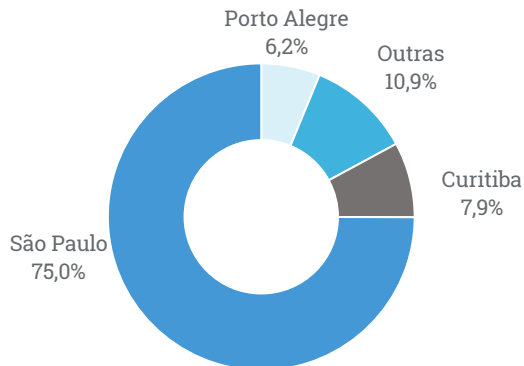
Portfólio e Indicadores Operacionais

Investimento por classe de ativo

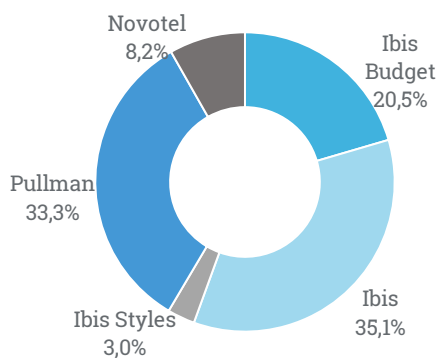
(% de ativos)



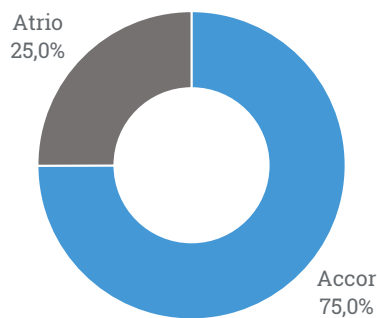
Quarto por Cidade



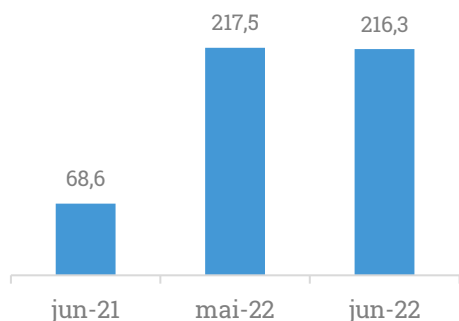
Quartos por Bandeira



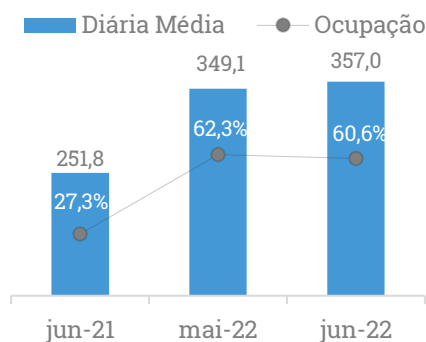
Quartos por Administradora



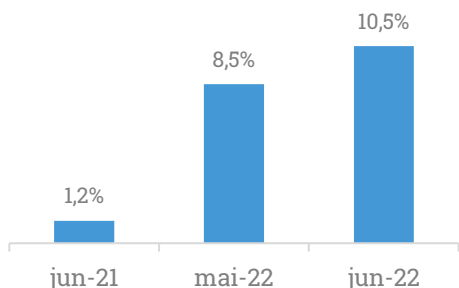
RevPar (R\$/dia)



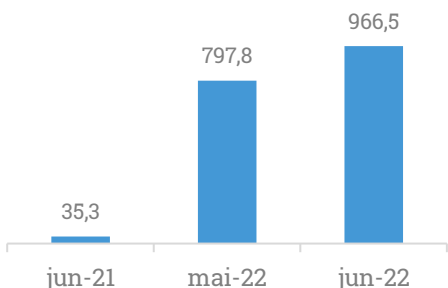
Ocupação e Diária Média (%/R\$)



Margem de Distribuição (%)



Distribuição por Quarto (R\$)



Ativos Imobiliários

A XP Asset Management é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment. Dessa forma, busca refletir em suas ações e na gestão do portfólio as melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG). Os ativos, em linhas gerais, seguem um programa global da Accor de responsabilidade social corporativa que se chama Planet 21 e envolve seus stakeholders por meio de mudanças de comportamento e consumo consciente, através de metas para os hotéis, a fim de garantir a sustentabilidade mínima das operações, tais como: reuso de água, coleta seletiva, ventilação, planejamento e uso eficiente de materiais na operação e iluminação natural e de LED. A gestora está comprometida em estudar e implementar, em conjunto com a Accor, Atrio e os gerentes dos Hotéis, outras medidas que sejam viáveis e tragam impactos positivos de ESG.



Pullman Ibirapuera
São Paulo, SP
Rua Joinville, 515
Número de Quartos¹: 348
Participação²: 100%
Metragem UH³: 27,9 m²
Categoria: Upscale



Ibis Barra Funda (Expo)
São Paulo, SP
Rua Eduardo Viana, 163
Número de Quartos¹: 286
Participação²: 100%
Metragem UH³: 21,0 m²
Categoria: Midscale



Ibis Budget Paraíso
São Paulo, SP
Rua Vergueiro, 1571
Número de Quartos¹: 150
Participação²: 50%
Metragem UH³: 16,0 m²
Categoria: Econômico



Novotel Curitiba
Curitiba, PR
Rua Dr Pedrosa, 288
Número de Quartos¹: 72
Participação²: 41%
Metragem UH³: 25,9 m²
Categoria: Midscale



Ibis Styles Porto Alegre
Porto Alegre, RS
Rua Garibaldi, 633
Número de Quartos¹: 31
Participação²: 20%
Metragem UH³: 19,1 m²
Categoria: Midscale



Ibis Budget Blumenau
Blumenau, SC
Rua Paulo Zimmermann, 142
Número de Quartos¹: 28
Participação²: 20%
Metragem UH³: 14,1 m²
Categoria: Econômico



Ibis Chapecó
Chapecó, SC
Avenida Sao Pedro, 2300E
Número de Quartos¹: 28
Participação²: 21%
Metragem UH³: 18,9 m²
Categoria: Midscale



Ibis Londrina
Londrina, PR
Av. Martiniano Valle Filho, 355
Número de Quartos¹: 22
Participação²: 17%
Metragem UH³: 18,8 m²
Categoria: Midscale



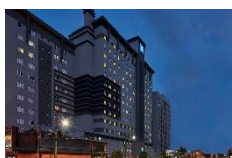
Ibis Assis Brasil
Porto Alegre, RS
Av. Assis Brasil, 9300
Número de Quartos¹: 20
Participação²: 13%
Metragem UH³: 18,9 m²
Categoria: Midscale



Novotel Aeroporto Porto Alegre
Porto Alegre, RS
Avenida Severo Dullius, 2055
Número de Quartos¹: 14
Participação²: 8%
Metragem UH³: 26,2 m²
Categoria: Midscale



Ibis Budget Foz do Iguaçu
Foz do Iguaçu, PR
Republica Argentina, 1834
Número de Quartos¹: 14
Participação²: 11%
Metragem UH³: 14,2m
Categoria: Econômico



Ibis Budget Curitiba Centro
Curitiba, PR
Rua Mariano Torres, 927
Número de Quartos¹: 11
Participação²: 4%
Metragem UH³: 14,1
Categoria: Econômico



Ibis Budget Curitiba Aeroporto
Curitiba, PR
Av. Rocha Pombo, 2600
Número de Quartos¹: 11
Participação²: 8%
Metragem UH³: 14,1 m²
Categoria: Econômico



Ibis Canoas
Canoas, RS
Rua Mathias Velho, 235
Número de Quartos¹: 11
Participação²: 8%
Metragem UH³: 18,8 m²
Categoria: Midscale

¹ Quantidade de apartamentos que o Fundo possui no hotel; ² Participação do Fundo no hotel, ou seja, quantidade de apartamentos do Fundo dividido pela quantidade total de apartamentos do hotel; ³ Área média dos apartamentos do hotel.

Fonte: XP Asset Management.

Perguntas e Respostas (01/03)

Consulta Formal – Sumário de Decisões (16/12/20)

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria, até as 18h do dia 16 de dezembro de 2020:

- (i) a alteração do item 11.3.1. do Regulamento, bem como a inclusão do item 11.3.2. do Regulamento para prever que, enquanto o Fundo não tenha resultado distribuível, o não pagamento dos Rendimentos Prioritários não configurará um Evento de Amortização Acelerada de Cotas Seniores (conforme termos definidos no Regulamento;
- (ii) a inclusão do item 12.4. do Regulamento, com a conseqüente renumeração do atual item 12.4, para prever que o Fundo poderá destinar os rendimentos existentes em cada período, se houver, para a amortização extraordinária das Cotas Seniores, nos termos previstos no suplemento das Cotas Seniores; e
- (iii) a alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Sênior constante do Anexo IV ao Regulamento do Fundo, nos termos da proposta da Administradora, para:
 - a) incluir um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses para o pagamento da amortização programa da Cota Sênior, o qual se iniciará em 30 de junho de 2023 e terminará em 30 de dezembro de 2025;
 - b) prever (b.1) que, enquanto o Fundo não tenha resultado distribuível, o não pagamento dos Rendimentos Prioritários não configurará um Evento de Amortização Acelerada de Cotas Seniores; (b.2) os Rendimentos Prioritários que não sejam pagos em um determinado mês por ausência de resultado distribuível acumularão imediatamente para a próxima Data de Pagamento de Rendimentos; e (b.3) uma vez que o Fundo tenha lucro distribuível, 100% (cem por cento) dos lucros serão utilizados da seguinte forma: (i) primeiramente para o pagamento dos Rendimentos Prioritários das Cotas Seniores – Renda Base acumulados até a data do efetivo pagamento; e (ii) uma vez pago todo o Rendimento Prioritário das Cotas Seniores – Renda Base, para pagamento dos Rendimentos Prioritário das Cotas Seniores – Renda Extra acumulados até a data do efetivo pagamento;
 - c) a unificação da linha referente à Data de Pagamento de Rendimentos Extra com a Data de Pagamento de Rendimentos, tendo em vista que os Rendimentos Prioritários das Cotas Seniores – Renda Extra serão pagos mensalmente;
 - d) alterar o Spread da Meta de Remuneração, para 3,00% (três por cento) ao ano do início da apuração até 30 de dezembro de 2020, inclusive, e, após 30 de dezembro de 2020, exclusive, 5,00% (cinco por cento) ao ano;
 - e) alterar o prazo de duração das Cotas Seniores para 7 (sete) anos após a 1ª Data de Integralização das Cotas Seniores;
 - f) alterar o percentual do prêmio devido em razão da antecipação do prazo de reembolso do valor das Cotas Seniores para 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento);
 - g) incluir previsão de que, após: (f.1) o pagamento dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior – Renda Base não pagos nos meses anteriores e o reestabelecimento dos pagamentos dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior – Renda Base de cada mês; e (f.2) o pagamento de todo o Rendimento Prioritário da Cota Sênior – Renda Extra acumulado e o reestabelecimento dos pagamentos dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior – Renda Extra de cada mês, 50% (cinquenta por cento) do lucro existente em cada período, se houver, será utilizado para amortização extraordinária das Cotas Seniores, sem a incidência do Prêmio, até o limite do montante necessário para o próximo pagamento da Amortização Programada da Cota Sênior, conforme cronograma estabelecido. Os demais 50% (cinquenta por cento) dos lucros existentes serão utilizados para pagamento dos Rendimentos Prioritários das Cotas Ordinárias; e
 - h) prever a possibilidade de conversão das Cotas Seniores em Cotas Ordinárias a qualquer tempo.
- (iv) a alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Ordinárias constante do Anexo V ao Regulamento do Fundo, nos termos da proposta da Administradora, para prever que, após (1) o pagamento dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior – Renda Base não pagos nos meses anteriores e o reestabelecimento dos pagamentos dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior – Renda Base de cada mês; e (2) o pagamento de todo o Rendimento Prioritário da Cota Sênior – Renda Extra acumulado e o reestabelecimento dos pagamentos dos Rendimentos Prioritários da Cota Sênior – Renda Extra de cada mês, 50% (cinquenta por cento) do lucro existente em cada período, se houver, será utilizado para amortização extraordinária das Cotas Seniores, sem a incidência do Prêmio, até o limite do montante necessário para o próximo pagamento da Amortização Programada da Cota Sênior, conforme cronograma estabelecido. Os demais 50% (cinquenta por cento) dos lucros existentes serão utilizados para pagamento dos Rendimentos Prioritários das Cotas Ordinárias;
- (v) a autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando, e ajustes formais de atualização de referências cruzadas.

Perguntas e Respostas (02/03)

Consulta Formal – Sumário de Decisões (16/12/20)

As matérias da ordem do dia foram aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, mediante manifestação de eletrônica de voto enviada ao Administrador, nos termos da Consulta Formal, encerrada nesta data, da seguinte forma:

- (i) a alteração do item 11.3.1. do Regulamento, bem como a inclusão do item 11.3.2. restou (i) aprovada por 38,65% (trinta e oito virgula sessenta e cinco por cento) das Cotas Ordinárias do Fundo; (ii) aprovada por 25,54% (vinte e cinco virgula cinquenta e quatro por cento) das Cotas Sênior do Fundo, bem como reprovada por 0,95% (zero virgula noventa e cinco por cento) das Cotas Sênior do Fundo; e (iii) aprovada por 100% (cem por cento) das Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo;
- (ii) a inclusão do item 12.4. do Regulamento, com a conseqüente renumeração do atual item 12.4, restou (i) aprovada por 38,65% (trinta e oito virgula sessenta e cinco por cento) das Cotas Ordinárias do Fundo; (ii) aprovada por 26,49% (vinte e seis virgula quarenta e nove por cento) das Cotas Sênior do Fundo, bem como reprovada por 00,0095% (zero virgula zero zero noventa e cinco por cento) das Cotas Sênior do Fundo; e (iii) aprovada por 100% (cem por cento) das Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo; e (iii) a alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Sênior constante do Anexo IV ao Regulamento do Fundo, nos termos da proposta da Administradora e do constante na Consulta Formal e Ordem do dia, restou (i) aprovada por 38,65% (trinta e oito virgula sessenta e cinco por cento) das Cotas Ordinárias do Fundo; (ii) aprovada por 26,49% (vinte e seis virgula quarenta e nove por cento) das Cotas Sênior do Fundo, bem como reprovada por 00,0095% (zero virgula zero zero noventa e cinco por cento) das Cotas Sênior do Fundo; e (iii) aprovada por 100% (cem por cento) das Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo;
- (iii) a alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Ordinárias constante do Anexo V ao Regulamento do Fundo, nos termos da proposta da Administradora, e do constante na Consulta Formal e Ordem do dia, restou (i) aprovada por 38,65% (trinta e oito virgula sessenta e cinco por cento) das Cotas Ordinárias do Fundo; (ii) aprovada por 26,49% (vinte e seis virgula quarenta e nove por cento) das Cotas Sênior do Fundo, bem como reprovada por 00,0095% (zero virgula zero zero noventa e cinco por cento) das Cotas Sênior do Fundo; e (iii) aprovada por 100% (cem por cento) das Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo;
- (iv) (a autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando, e ajustes formais de atualização de referências cruzadas, restou (i) aprovada por 38,65% (trinta e oito virgula sessenta e cinco por cento) das Cotas Ordinárias do Fundo; (ii) aprovada por 26,49% (vinte e seis virgula quarenta e nove por cento) das Cotas Sênior do Fundo, bem como reprovada por 00,0095% (zero virgula zero zero noventa e cinco por cento) das Cotas Sênior do Fundo; e (iii) aprovada por 100% (cem por cento) das Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo. Assim sendo, o Regulamento, bem como os Suplementos constantes do Anexo IV e Anexo V atualizados, passarão a vigor na forma do Anexo I ao presente instrumento, a partir de 17 de dezembro de 2020;

Todas as demais informações podem ser conferidas na CVM e no site do fundo (www.xpasset.com.br/xphoteis)

Perguntas e Respostas (03/03)

Fato Relevante – Contrato de Locação Pullman (01/07/21)

A GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), na qualidade de gestora, do XP HOTEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.516/0001-63, (“XP Hotéis” ou “Fundo”), vêm, por meio deste Fato Relevante, informar aos cotistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, com a HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.815, Torre II, 9º e 10º (parte) andares, Pinheiros, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.967.852/0001-27, na qualidade de locatária (“HAB”, e em conjunto com o Fundo, “Partes”), o Contrato de Locação e Outras Avenças (“Contrato de Locação”) que tem por objeto a locação do Pullman São Paulo Ibirapuera (“Hotel”), e demais documentos relacionados à operação, incluindo o distrato do Contrato de Administração anteriormente vigente em relação ao Hotel e o pagamento dos valores devidos à HAB até então.

O Contrato de Locação prevê que a HAB exercerá a operação do Hotel por 20 (vinte) anos a contar desta data, em conformidade com a marca PULLMAN, tendo as Partes estipulado seus deveres e obrigações, dentre eles o pagamento, pela HAB, do Key Money no valor total de R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) em 2 (duas) parcelas, sendo que a 1ª (primeira) parcela, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total, já foi recebida pelo Fundo, e a 2ª (segunda) parcela, equivalente a 30% (trinta por cento), será paga pela HAB em até 10 (dez) dias corridos contados da data de assinatura do Contrato de Locação. Além disso, destacamos que o Contrato de Locação prevê a redução de encargos e taxas da HAB, atreladas à receita e ao resultado operacional do Hotel. Por fim, vale destacar que, nesta modalidade do Contrato de Locação, diferentemente do Contrato de Administração, o Fundo não será responsável por arcar com despesas do Hotel em caso de resultado operacional negativo, trazendo, dessa forma, maior estabilidade ao fluxo de caixa do Fundo, até que seja possível a recuperação dos prejuízos acumulados.

Cabe ressaltar que o Key Money recebido não impacta o resultado do Fundo, na medida em que representa o reembolso de parte dos valores adiantados pelo Fundo para a manutenção do fluxo de caixa das atividades do Hotel durante o período de pandemia do COVID-19. Eventual impacto decorrente dos novos termos do Contrato de Locação só poderá ser verificado a partir do momento em a receita do Hotel seja suficiente para cobrir suas despesas operacionais e permita a recuperação dos prejuízos acumulados devido ao forte impacto da pandemia nas atividades do Hotel. Continuaremos atentos e monitorando diariamente os rumos do mercado hoteleiro, o qual, neste momento, dá sinais de retomada da recuperação em concomitância à evolução da imunização contra o COVID-19. Manteremos o mercado tempestivamente informado sobre qualquer questão que impacte os hotéis do portfólio.

Todas as demais informações podem ser conferidas na CVM e no site do fundo (www.xpasset.com.br/xphoteis)

Características das Classes

Conforme Regulamento do Fundo, o Patrimônio Líquido está dividido em três classes de cotas: Sênior, Ordinária e Subordinada. Abaixo as características principais (não exaustivas, sendo recomendada a apreciação completa do Regulamento) de cada classe:

Cota Sênior – XPHT11	<p>Cota Sênior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo de 7 anos • Amortização a partir de Junho de 2023 (observar tabela abaixo). • Rendimentos Prioritários • Benchmark CDI+3% a.a. até 30/12/2020 e a partir de então CDI+5% a.a. • Conversível em ordinária a qualquer tempo • Quantidade de cotas atual: 1.615.705
Cota Ordinária – XPHT12	<p>Cota Ordinária</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não Amortizável • Cota Ordinária do Fundo • Quantidade de cotas atual: 1.521.937
Cota Subordinada	<p>Cota Subordinada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não Amortizável • Rendimento Subordinado • Conversível no 36º, 48º, 60º e 72º mês. • Quantidade de cotas atual: 667.000

No dia 16/12/20, foi publicado na CVM o resultado da Consulta Formal, com as aprovações dos investidores das três classes de cotas para importantes matérias, tais como: (i) não configuração de Evento de Amortização Acelerada em caso de falta de resultado distribuível; (ii) carência adicional de 24 meses para o pagamento de amortização da Sênior; e (iii) alteração do spread da Sênior de 3% a.a. para 5% a.a. a partir de 30/12/20. Todas as matérias aprovadas podem ser verificadas na CVM.

A tabela abaixo apresenta o percentual de amortização que incidirá sobre o valor patrimonial da Cota Sênior em cada uma das datas de amortização. Para fins de clarificação, os percentuais de amortização foram definidos para que os pagamentos sejam realizados em 6 parcelas iguais.

Tabela Amortização Cota Sênior	
30/06/2023	16,6667%
30/12/2023	20,0000%
30/06/2024	25,0000%
30/12/2024	33,3333%
30/06/2025	50,0000%
30/12/2025	100,0000%

Em relação à amortização acelerada das Cotas Seniores, de acordo com o Regulamento, a partir do 18º mês a contar da 1ª Data de Integralização, o Administrador poderá determinar, a seu critério e observada a disponibilidade de caixa, a antecipação do prazo de amortização das Cotas Seniores. Neste caso, os detentores terão o direito a receber o valor de suas cotas acrescido do prêmio de 1,50% ao ano calculado da seguinte forma:

$$\text{Prêmio} = 1,50\% \times \text{Prazo Médio Remanescente} \times \text{Saldo Sênior}$$

Sendo que:

- Prêmio: valor em reais a ser pago a título de prêmio de Opção de Amortização Acelerada;
- Prazo Médio Remanescente: média ponderada do número de dias úteis entre a data de exercício da Opção de Amortização Acelerada e as Datas de Pagamento de Amortização remanescentes pelas parcelas de Amortização programadas remanescentes dividida por 252;
- Saldo Sênior: saldo devedor do valor das Cotas Seniores.

Anexo – Descrição e Fotos do Portfólio (01/02)

SÃO PAULO – SP

Pullman Ibirapuera

Participação: 100%
Administração: Accor

Inaugurado em 1999, o Pullman está localizado na Rua Joinville, 515, no bairro da Vila Mariana, São Paulo (SP), próximo a grandes vias como a Av. 23 de Maio (corredor Norte-Sul) e Compl. Viário Aytron Senna que promovem o deslocamento para as regiões corporativas de São Paulo.

O hotel possui 348 apartamentos de metragens que variam entre 27 m² a 54 m² e conta com restaurantes, instalações de lazer e de eventos.

Fonte: XP Asset Management



SÃO PAULO – SP

Íbis São Paulo Barra Funda (Ibis Expo)

Participação: 100%
Administração: Accor

Inaugurado em 1999, o Ibis São Paulo Barra Funda está localizado na Rua Eduardo Viana, 163, no bairro da Barra Funda, São Paulo (SP). Esta região se destaca pela proximidade com teatros, museus, espaços de eventos e casas de shows, atraindo não somente a demanda corporativa como também de eventos e de lazer.

O hotel possui 286 apartamentos com metragem aproximada de 21 m² e conta com restaurante, bar, fitness center e espaço para eventos.

Fonte: XP Asset Management



Anexo – Descrição e Fotos do Portfólio (02/02)

SÃO PAULO – SP

Ibis Budget Paraíso

Participação: 50%
Administração: Accor

Inaugurado em 2001, o Ibis Budget Paraíso está localizado na Rua Vergueiro, 1.571, no bairro Paraíso, São Paulo (SP). Esta região se destaca pelo grande fluxo de pessoas e pela proximidade com importantes atrações turísticas como a Avenida Paulista, contando com uma infraestrutura completa de transporte, além de restaurantes, teatros e espaços de eventos.

O hotel possui 300 apartamentos com metragem aproximada de 16 m².



Fonte: XP Asset Management / Imagens Booking.com

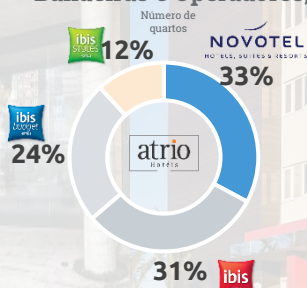
Região Sul

Hotéis da Região Sul do Brasil

Administração: Atrio

Na região sul, somando os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, em 8 cidades, o fundo possui 262 quartos em 11 diferentes hotéis.

Bandeiras e Operadores,



Fonte: XP Asset Management



Disclaimer

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado com o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV"). A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM n° 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro.

As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br. Para maiores informações sobre o Fundo, envie e-mail para o nosso RI: ri@xpasset.com.br

